



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 21 de maio de 2025

Ofício 111/2025 - GP Câmara

Ref.: Indicação nº 1025, 1099, 1107/2025

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção às Indicações em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Jefferson Cezaroli**, a Secretaria de Mobilidade Urbana informou que as solicitações passarão por análise técnica da Diretoria de Projetos Viários e Sinalização (DIPROVS).

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Pinheiro

D.D. Presidente da Câmara Municipal

São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Conti da Costa, Prefeito(a) em exercício**, em 23/05/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0929390** e o código CRC **E0E8C458**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

em 08 de julho de 2025

Ofício 205/2025 - GP Câmara

Ref.: Indicação nº 1428/2025

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção a Indicação em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Jefferson Cezarolli**, a Subprefeitura da Área Continental (SUPAC) informou que, o serviço foi executado em 17 de junho de 2025, conforme solicitado.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Pinheiro

D.D. Presidente da Câmara Municipal

São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 08/07/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1001620** e o código CRC **2CC3032F**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00024635/2025-08

SEI nº 1001620

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

em 30 de junho de 2025

Ofício 216/2025 - GP Câmara

Ref.: Indicações nº 1427, 1587/2025

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção às Indicações em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Jefferson Cezarolli**, a Subprefeitura da Área Continental informou que os serviços solicitados foram executados. Em relação à Indicação 1587/2025 a Secretaria de Mobilidade Urbana informou que a solicitação será enviada para análise da Diretoria de Projetos Viários e Sinalização (DIPROVS).

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Pinheiro

D.D. Presidente da Câmara Municipal

São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 30/06/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1016680** e o código CRC **A383F88E**.